



BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF N.º 19.796.586/0001-70

NIRE 23.300.045.742

FATO RELEVANTE

RESULTADO LEILÃO REVERSO 4G/5G

A **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.** (B3: BRIT3) (“Companhia” ou “Brisanet”), em atendimento ao §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e em conformidade com a Resolução da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral sobre o resultado do leilão reverso realizado pela Entidade Administradora da Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD)/ Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (GIRED), para implementação e operação de serviço móvel com tecnologia 4G e preparado para transição para o 5G em localidades remotas na região Nordeste e Centro-Oeste.

A Companhia foi contemplada com todas as 52 localidades para as quais apresentou proposta, totalizando um montante de R\$56,2 milhões, a serem recebidos após a implementação da infraestrutura correspondente.

As localidades estão distribuídas nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba e Pernambuco, na região Nordeste, e uma localidade no estado do Mato Grosso do Sul, na região Centro-Oeste. O prazo para implementação é de 90 dias após a assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período.

Para o fundador e diretor-presidente da Companhia, Roberto Nogueira, *“a Brisanet acredita que o melhor caminho para levar conectividade a regiões mais afastadas e menos populosas, é por meio de políticas públicas de incentivo. Esse leilão realizado pela EAD, aproveitando-se de recursos excedentes da entidade, é um exemplo disso e a Brisanet, que sempre teve a intenção de explorar serviço móvel nessas regiões, é a Companhia mais competitiva para implementar e operar esses serviços.”*

A Brisanet se compromete a manter seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relacionados a este assunto.

Pereiro/CE, 08 de outubro de 2024.

Luciana Paulo Ferreira

Diretora de Relações com Investidores